



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETTRAN**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 009/2019

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através da Divisão Municipal de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste edital, para, caso queiram, apresentarem Identificação de Condutor Infrator –FICI, e/ou, bem como apresentar Defesa da Autuação junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Sete de Setembro, 50, CEP: 35930-006; Bairro Carneirinhos, João Monlevade, MG. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa, nº Auto de Infração, data do cometimento e Código/Desdobramento.

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infração / Desdobramento
HHS5938	AG02079779	08/10/2019	5185 / 1
HGL7073	AG02079800	09/10/2019	5550 / 0
HNC5464	AG02079637	09/10/2019	7633 / 1
HNC5464	AG02079723	09/10/2019	7633 / 1
JGH3090	AG02079711	08/10/2019	5185 / 1
KZH1878	AG02079781	08/10/2019	5185 / 1
HBQ8431	AG02072393	17/10/2019	7633 / 1
MRA1450	AG02079782	08/10/2019	5541 / 4
QOA1231	AG02079785	08/10/2019	5550 / 0
FNP9280	AG02079769	07/10/2019	5541 / 1
HNN8176	AG02079776	08/10/2019	5185 / 1
GRZ5909	AG02079797	09/10/2019	5525 / 0



OQF9469	AG02079767	07/10/2019	5185 / 1
HHT9751	AG02079772	07/10/2019	5550 / 0
DSB2380	AG02079716	08/10/2019	7633 / 2
HER4955	AG02079726	09/10/2019	5541 / 4

Códigos de Infração Constantes Desta Publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

BRENNO CARLOS OLIVEIRA LIMA
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2017